



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Matéria:** Projeto de Lei nº 174/2023

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS Parque Orestes Ôngaro, localizada na Rua Domingos Batista de Souza, Parque Orestes Ôngaro

**Autoria:** Vereador Edivaldo Sousa Araújo

**Relatoria:** Vereador Dionatan Domingues

### **I – RELATÓRIO**

A presente propositura de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS Parque Orestes Ôngaro, localizada na Rua Domingos Batista de Souza, Parque Orestes Ôngaro, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Em justificativas o autor informa que:

“O presente projeto de lei pretende denominar o bem público identificado como unidade básica de saúde - UBS Parque Orestes Ôngaro, localizada na Rua Domingos Batista de Souza, bairro Parque Orestes Ôngaro, para passar a ser denominada "Natalícia Maria da Silva". Vale ressaltar que conforme as repostas do requerimento em anexo, a UBS não possui nomenclatura e não há nenhuma denominação de bairro, via ou logradouro com o nome da homenageada. Sobre a homenageada, cabe um breve histórico: Natalícia Maria da Silva conheceu a cidade de Hortolândia ao visitar sua irmã que já residia no município. Em busca de oportunidades de emprego, mudou-se para o Parque Orestes Ôngaro no ano de 1993, onde haviam apenas 8 casas. Assim que mudou começou seu trabalho na comunidade Santa Terezinha, na qual os fiéis se reuniam em casas e na escola até que a igreja fosse construída. O





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

trabalho junto à igreja crescia, acompanhando o crescimento do bairro e aumento do número de moradores. Dentre os vários trabalhos que prestava a comunidade sua grande paixão eram as crianças, tendo levado até a comunidade a “Infância Missionária”, fundando o coral Pingo de amor, a catequese e o terço infantil que era realizado nas casas. Foram 30 anos de trabalho dedicado à comunidade, demonstrando sempre um exemplo de bondade e perseverança, sendo conhecida pelos moradores do bairro carinhosamente como "Mãe Vó". Em 2013, após o falecimento do seu esposo, os inúmeros problemas de saúde a afligiram foram se agravando gradativamente, chegando a depender de cadeiras de rodas para se locomover. Mas suas condições de saúde não a impediram de continuar seu legado até seu falecimento, ocorrido em 18 de julho de 2023. “

### **III – DA ANÁLISE DA MATÉRIA**

A propositura em questão será lida em Plenário na Sessão de 4 de dezembro de 2023 e sua ementa publicada na edição de 5 de dezembro de 2023 do Diário Oficial Eletrônico do Município, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos. Nesse período a propositura não recebeu emendas ou substitutivos.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa de vereadores, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Nesse sentido, os procedimentos considerados para efeito de elaboração legislativa constante da Lei Municipal nº 2.863, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre as regras para denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais, temos que:

Art. 5º Na escolha do nome de pessoa deve ser obedecidos aos seguintes critérios: I – que a personalidade a ser homenageada seja pessoa falecida; II – que a pessoa possua





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

vínculo com o bairro, via ou logradouro, próprio municipal ou com a população circunvizinha; IV – que a pessoa não tenha sido condenada judicialmente por prática de crime doloso, conforme definido em lei. Parágrafo único. Quando a circunstância for relevante à identificação, poderá ainda ser adotado como denominação o apelido, alcunha ou pseudônimo do homenageado.

Com relação ao disposto nos incisos do Art. 5º, temos que as disposições do seu inciso II são preceitos de mérito, os quais não compete a esta Comissão de Justiça e Redação manifestar, ficando a apreciação deste quesito para debate do plenário. Os demais quesitos estão atendidos pela documentação que segue juntada ao projeto de lei.

Art. 6º Para propor o projeto de lei de denominação do bairro, via ou logradouro e próprio municipal, devem ser apresentados os seguintes documentos: I - indicar o bairro, via ou logradouro e próprio municipal a ser denominada com referências para sua identificação; II - certidão de óbito do homenageado; III - justificativa da homenagem contendo o curriculum ou histórico do homenageado; IV - autorização dos familiares; V - mapa com a localização exata e informações expedidas pelo órgão municipal competente do Poder Executivo sobre a legalização, regularização e inscrição do objeto da denominação;

Quanto ao mérito, verifica-se que a homenageada Natalícia Maria da Silva através do projeto de lei pretende denominar o bem público identificado como unidade básica de saúde - UBS Parque Orestes Ôngaro, localizada na Rua Domingos Batista de Souza, bairro Parque Orestes Ôngaro, para passar a ser denominada "Natalícia Maria da Silva". Vale ressaltar que conforme as repostas do requerimento em anexo, a UBS não possui nomenclatura e não há nenhuma denominação de bairro, via ou logradouro com o nome da homenageada. Sobre a homenageada, cabe um breve histórico: Natalícia Maria da Silva conheceu a cidade de Hortolândia ao visitar sua irmã que já residia no município. Em busca de oportunidades de emprego, mudou-se para o





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Parque Orestes Ôngaro no ano de 1993, onde haviam apenas 8 casas. Assim que mudou começou seu trabalho na comunidade Santa Terezinha, na qual os fiéis se reuniam em casas e na escola até que a igreja fosse construída. O trabalho junto à igreja crescia, acompanhando o crescimento do bairro e aumento do número de moradores. Dentre os vários trabalhos que prestava a comunidade sua grande paixão eram as crianças, tendo levado até a comunidade a “Infância Missionária”, fundando o coral Pingou de amor, a catequese e o terço infantil que era realizado nas casas. Foram 30 anos de trabalho dedicado à comunidade, demonstrando sempre um exemplo de bondade e perseverança, sendo conhecida pelos moradores do bairro carinhosamente como "Mãe Vó". Em 2013, após o falecimento do seu esposo, os inúmeros problemas de saúde a afligiram foram se agravando gradativamente, chegando a depender de cadeiras de rodas para se locomover. Mas suas condições de saúde não a impediram de continuar seu legado até seu falecimento, ocorrido em 18 de julho de 2023.

Em conformidade com o disposto no Art. 6º, segue anexo ao Projeto a declaração de autorização de parente, resposta do Requerimento nº 546/2023 sobre a negativa de denominação, e juntada de croqui de localização do referido logradouro; juntada de Certidão de Óbito e documentos de Natalícia Maria da Silva, estando em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

### **III – VOTO**

Assim diante dos aspectos que cabem esta comissão analisar, e em razão dos argumentos acima expostos, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à constitucionalidade do **Projeto de Lei n.º 174/2023**, nos termos desse Relatório.

É o voto e relatório.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2023.

**Vereador Dionatan Domingues**  
Relator



